



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 185 :: SEGUNDA, 24 DE JANEIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

DECRETO Nº 004/2022 ..... 1

### DECRETO Nº 004/2022

DECRETO nº 004/2022, de 21 de Janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando conforme Ofício nº 003/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para a Exoneração do Senhor Ronaldo Moura do Nascimento, diante do que consta nos autos Processo Judiciário nº 0000130-33.2018.8.10.0057:

#### DECRETO:

Art. 1º. - Fica Exonerado, a partir de 19 de Janeiro de 2022, o Servidor Ronaldo Moura do Nascimento, matrícula nº 303333, do cargo de Agente Comunitário de Saúde. da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. - Em razão de sentença proferida, os autos do processo Nº 0000130-33.2018.8.10.0057 em face do servidor público RONALDO MOURA DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 303333, dando-lhe incurso a violação ao que preceitua o artigo 155, §4º, II c/c artigo 171, caput e § 4º, ambos do Código Penal.

§ 1º - Ciente de tal decisão e acatando ordem judicial proceda ao desligamento do servidor

menção do quadro de funcionários do Município de Santa Luzia, como efeito de condenação por pena superior a quatro anos aplicada ao réu, que enseja em sua demissão.

§ 2º - Ao final encaminhe-se o decreto de demissão publicado ao Departamento de Recursos Humanos para ciência.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 21 de Janeiro de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a823ab1171c93eed7645f3369abcab0484b10f11

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)7025-0048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a823ab1171c93eed7645f3369abcab0484b10f11

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

